



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

## **COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 005, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico  
do Curso de Ciências Biológicas -  
Bacharelado*

**O COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007381/2018-88 e o que ficou decidido em sua 270ª reunião, realizada em 20 de março de 2019,

**R E S O L U V E :**

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado para fazer constar a modificação da distribuição da carga horária da disciplina *DCBT239 Introdução ao Geoprocessamento*, de 60h teóricas e 30h práticas para 60h práticas e 30 teóricas, para todos os alunos matriculados no curso.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução CONSUNI nº 032/2014, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Presidente**, em 25/03/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0100808** e o código CRC **9B2E565B**.

---